ESTADO DE SANTA CATARINA,

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Http://www.newage.com.br/camara (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 782, de 27/12/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o Vereador Fabiano Freitas para participar de reuniões com Secretário de Estado e Assessores do Senhor Governador do Estado, realizadas no dia 28 e 29/12/99, na cidade de Florianópolis-SC.

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;
II - 02 (dois) Pernoites;
III - 04 (quatro) Refeição.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de dezembro de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO FRANGSRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 27 de dezembro de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário